



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.134

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.900.000,00

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 2.900.000,00** (dois milhões e novecentos mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.15</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR</b>		
01.15.01	Gerência de Obras		
01.15.01.15.451.0538.1.051	Ampliação e Melhorias no Sist. De Ilum.Pública		
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(483)	2.900.000,00
	Fonte de Recurso – 1		
		<b>TOTAL</b>	<b>2.900.000,00</b>


Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto pelo superávit financeiro de 2.019, cujo recurso será destinado para execução de obras e adequação do Sistema de Iluminação Pública com substituição por luminárias de LED em diversas Ruas e Avenidas do Município, que serão custeadas pelo recurso da CIP.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigos 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 18 de maio de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8134  
FOI PUBLICADA(O) em 20/05/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)